



**PORTARIA N.º 060/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

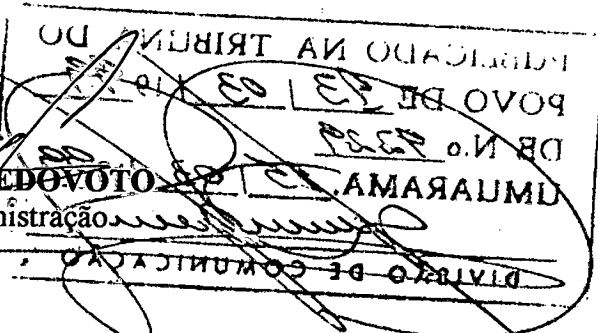
1. - **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 374/99, concedido a servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.420.399 - SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1999.

2. - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 166/97 de 10 de abril de 1997.

**PACO MUNICIPAL**, aos 08 de março de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração



1 - JORNAL

1 - R.H.

EDUCAÇÃO

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 13 | 03 | 1999  
 DE N.º 9239  
 UMUARAMA, 15 | 03 | 1999  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO